



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.**

**1. Introdução**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar e embasar a **contratação de locação de software de sistema de folha de pagamento**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba–PA, por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por finalidade disponibilizar solução tecnológica especializada, capaz de assegurar a execução correta, o processamento e o controle das rotinas de folha de pagamento, incluindo cálculo de vencimentos, descontos, encargos, obrigações acessórias e geração de relatórios mensais. O software garantirá o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, atendendo às orientações e exigências dos órgãos de controle interno e externo, proporcionando confiabilidade, padronização, segurança da informação e suporte técnico contínuo aos servidores da Câmara Municipal.

**2. Identificação da Necessidade**

A Câmara Municipal de Itaituba–PA identifica a necessidade de contratação de locação de software de sistema de folha de pagamento, com o objetivo de assegurar a correta execução, controle e processamento das rotinas de pessoal. A utilização de sistema informatizado específico é necessária para automatizar os cálculos da folha, incluindo vencimentos, subsídios, vantagens, descontos legais, encargos sociais e obrigações acessórias, garantindo confiabilidade, padronização e tempestividade das informações. O software permitirá o cumprimento da legislação vigente, o atendimento às exigências dos órgãos de controle, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e o aumento da transparência na gestão de pessoal, assegurando suporte adequado às atividades de execução, controle e prestação de contas.

**3. Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deverá prestar serviços de:

- **Disponibilização de solução tecnológica** para processamento e gestão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Itaituba–PA, integrando cálculos, encargos, descontos e obrigações acessórias;
- **Orientação técnica** quanto à correta utilização do sistema e cumprimento da legislação vigente, incluindo legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

- **Apoio na geração, análise e acompanhamento automatizado** de relatórios de folha de pagamento, demonstrativos mensais e anuais, e demais informações exigidas pelos órgãos de controle;
- **Suporte na elaboração, validação e envio** das obrigações acessórias e prestações de contas relacionadas à folha de pagamento;
- **Acompanhamento e orientação sobre prazos legais**, com alertas e validações integradas pelo sistema;
- **Suporte técnico aos servidores**, incluindo esclarecimento de dúvidas, orientação sobre procedimentos e utilização correta do sistema;
- **Apoio ao fortalecimento do controle interno**, por meio de funcionalidades que permitam melhoria de processos, prevenção de inconsistências e maior transparência na gestão de pessoal.

#### **4. Justificativa para a Inexigibilidade de Licitação**

A contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando há inviabilidade de competição. No presente caso, a escolha da empresa baseia-se nos seguintes fatores:

- **Notória Especialização:** A empresa possui ampla experiência comprovada na prestação de serviços relacionados a softwares de folha de pagamento para órgãos públicos, com capacidade para atender às demandas administrativas e legais da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Seu histórico de atendimento a órgãos públicos e reconhecimento no mercado atestam sua notória especialização, garantindo fornecimento da licença de uso do sistema, suporte técnico contínuo e atualização periódica, assegurando eficiência e conformidade legal.
- **Singularidade do Serviço:** O software de folha de pagamento a ser disponibilizado é de natureza contínua e especializada, exigindo conhecimento profundo da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como das rotinas de gestão de pessoal em órgãos públicos. A singularidade se dá pela combinação de expertise técnica, experiência com órgãos públicos e capacidade de fornecer solução integrada, permitindo cálculo automatizado da folha, geração de relatórios, controle de encargos e cumprimento tempestivo das obrigações legais.
- **Qualificação dos Profissionais:** Os profissionais que prestarão suporte técnico ao sistema possuem formação específica em contabilidade e gestão pública, experiência comprovada na operação de softwares de folha de pagamento e domínio da legislação aplicável. A qualificação garante orientação adequada aos servidores, correta utilização



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

do sistema, elaboração de relatórios confiáveis e cumprimento das exigências legais, promovendo transparência, segurança e eficiência na gestão da folha de pagamento.

### 5. Pesquisa de Mercado e Contratos Similares

Para comprovar a viabilidade e adequação da contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado com base em contratações similares por outros órgãos públicos. Foram analisados os seguintes contratos:

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           |                         |                           |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA D<br>FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA<br>MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA |                         |                           |                             |
| DURAÇÃO DO CONTRATO:                                                                                                                                                 | PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                    |                         |                           |                             |
| CONSULTA REALIZADA NO MURAL DE LICITAÇÃO-TCM-PÁ<br>LINK: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/">HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES/</a> |                                                                                                                                                           |                         |                           |                             |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO<br>Nº 034.4.2025/2026-<br>INEX-SEMAS                                                                                                         | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>Nº 025/2025-<br>SEMGEF                                                                                                         | CONTRATO Nº<br>20250467 | CONTRATO Nº<br>2025100401 | CONTRATO Nº<br>202502280002 |
| R\$ 1.050,00                                                                                                                                                         | R\$ 1.500,00                                                                                                                                              | R\$ 1.395,00            | R\$ 2.000,00              | R\$ 2.100,00                |
| VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 1.609,00                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           |                         |                           |                             |
| ESTIMADO TOTAL DURANTE 12 MESES: R\$ 19.308,00                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                         |                           |                             |

Os valores praticados nas contratações analisadas indicam que o mercado para esse tipo de serviço gira em torno de **R\$ 12.600,00 a R\$ 25.200,00 anuais**, o que demonstra a razoabilidade dos valores estimados para a Câmara Municipal de Itaituba-PA. Conforme cópia de contratos em anexo.

### 6. Estimativa de Custo

Com base na pesquisa de mercado e nas necessidades da Câmara, estima-se que o valor da contratação seja em torno de **R\$ 19.308,00 anuais**, podendo variar conforme as especificidades do contrato.

### 7. Impacto da Não Contratação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Caso a locação do software de folha de pagamento não seja realizada, a Câmara Municipal de Itaituba-PA poderá enfrentar diversos problemas, tais como: Erros e inconsistências nos registros da folha de pagamento, incluindo cálculos de vencimentos, descontos, encargos e obrigações acessórias; Descumprimento de prazos legais e fiscais, com risco de autuações ou penalidades pelos órgãos de controle; Fragilização do controle interno, dificultando a rastreabilidade, confiabilidade e integridade das informações de pessoal; Dificuldades na tomada de decisões administrativas, devido à falta de dados confiáveis e relatórios precisos sobre a folha de pagamento e encargos relacionados.

#### **8. Conclusão**

Diante da necessidade identificada, da complexidade dos serviços a serem prestados e da inviabilidade de competição, a contratação direta de empresa especializada **locação do software de folha de pagamento**, visando atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-PA, via **inexigibilidade de licitação**, mostra-se justificada, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo-CMI